

Sistema de Gestão Empresarial ERP (Enterprise Resource Planning), para atendimento as necessidades da MARANHÃO PARCERIAS S.A - MAPA com capacidade de acesso para 30 (trinta) usuários simultâneos, com Migração e Integração de dados (ERP anterior e sistemas legados). Todos os módulos devem contemplar atualização, suporte técnico, parametrização, manutenções preventivas, corretivas, adaptativas e evolutivas. DO VALOR TOTAL: O valor total estimado do contrato é de R\$ 89.536,60 (oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). DA VIGÊNCIA: O prazo previsto para vigência do contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura. DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta contratação, correrão por conta da Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da MAPA – Exercício Financeiro 2020/2021 – Fonte 218 – Recursos Diretamente Arrecadados, classificada 4.6. Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, 4.6.1. Aquisição, Manutenção e Licenciamento de Softwares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA, aprovado em 19/09/2019 e publicado no DOE/MA do dia 24/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020. São Luís/MA, 23 de outubro de 2020. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-DIRETOR - PRESIDENTE, MARA-NHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 078/2020/00.Pro cesso administrativo: 1401/2020. Número do contrato: Contrato nº 078/2020/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Sra. Deborah de Castro e Lima Baesse, Gerente de Comunicação, CPF 272.644.403-20. Contratado: VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMEN-TOS LTDA. CNPJ/Contratado: 17.465.579/0001-60. Signatário (s) /Contratado: administradora, a Sra. Shelijane Severiano de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade nº 016562593-7 SSP/ MA, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 032.970.598-93. Objeto: contratação de serviços de organização de eventos sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, com prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços e recursos humanos e também recursos audiovisuais, para suprir as necessidades nos eventos promovidos pela EMAP no estado do maranhão. Valor global do contrato: R\$ 508.412,60 (quinhentos e oito mil quatrocentos e doze reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento geral da EMAP, fonte 227 – recursos as empresas estatais, para os exercícios financeiros - 2020/2021 - Serviços de Terceiros PJ -Participação Feiras/Eventos/Seminários. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Data da assinatura: 23/10/2020. Publique-se. São Luís, 27 de Outubro de 2020. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2 020-CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 33126/2020-JUCEMA. CONTRATO 010/2020 – CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO, CNPJ 05.289.160/00 01-16, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: SERGIO SILVA SOMBRA,CPF215.360.403-63.CONTRATADA:MARANATASER-

VICOS-EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.453.646/0001-07, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ COSTA CORREIRA JÚNIOR, CPF nº 013.364.043-45. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desinfecção, higienização e conservação de áreas (internas e externas nas instalações físicas e mobiliários), e imunização e controle de pragas urbanas com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. VIGÊNCIA: 03/11/2020 a 03/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 147.498,24 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Orçamentária: 23201; Plano Interno: REGIMER-CANT; Programa: 0122 - Registro de Atividades Mercantis; Ação: 4364 - Registro Mercantil; Natureza de Despesa: 339037; Subação: 862 - Serviço de Limpeza e Conservação; Fonte de Recurso: 0118. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PRECO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA DO CON-TRATO: 26/10/2020. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Francisco Moura dos Santos - Chefe da Procuradoria/JUCEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 454/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA MA-NANCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 83669/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 454/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande -Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA EIRE-LI - CNPJ: 21.045.383/0001-94. REPRESENTANTE LEGAL: Luís Antero Rabelo Coimbra - CPF: 124.221.693-68. OBJETO: prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna, para atender à demanda da Hospital Regional de Lago da Pedra (MA). - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 187.916,06 (cento e oitenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e seis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONIBILIDADE FI-NANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.01.07 - Serviços Terceirizados - Vigilância e Segurança - MODALDADE: Licitação eletrônica nº 091/2020/CSL/ EMSERH. BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - DATA DE ASSINATURA: 26.10.2020. São Luís (MA), 26 de setembro de 2020.MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO: N°. 012/2020; - TO-MADA DE PREÇOS: 001/2020; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montes Altos/MA—CNPJ. 10.349.959/0001-90; CONTRATADA: IM-PERCOMEX CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.° 23.246.740/0001-08; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para as obras



de Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Montes Altos/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; VI-GÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR TOTAL: R\$ 45.277,93; DO-TACÃO ORCAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001; DATA DE AS-SINATURA DO CONTRATO: 23 de Outubro de 2020; FONTE DE RECURSOS: Próprios. Montes Altos – MA, 23 de Outubro de 2020. ARISTIDES DIAS AGUIAR - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA

RESENHAS DE CONTRATOS. RESENHA DE CONTRATO. PAR-TES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA., e W C M DE FREITAS - EIRELI. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecer equipamentos e materiais de expediente para a Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA. Valor: 35.548,17 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos). Sendo: R\$ 11.966,17 (onze mil novecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) para expediente e R\$ 23.582,00 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e dois reais) para equipamentos. Data: 25 de setembro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 013/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. - Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.30 - Material de Consumo, 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. PRAZO: até 31.12.2020. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/ CONTRA-TATADA: Walber Carlos Menezes de Freitas/Proprietário. São Benedito do Rio Preto 25 de setembro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto-MA., e W C M DE FREITAS - EIRELI. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestar serviços de recuperação do telhado da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA. Valor: 26.812,80 (vinte e seis mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos). Data:01 de outubro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 014/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. - Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. PRAZO: até 31.12.2020. ASSINATURAS: p/ CONTRA-TANTE: Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/ CONTRATATADA: Walber Carlos Menezes de Freitas/Proprietário. São Benedito do Rio Preto 01 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO **DO GUILHERME - MA**

TOMADA DE PREÇOS. EXTRATO DE CONTRATO: 001.018/ 2020 PROC 027/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 018/ 2020. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME BELLO e ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, C.N.P.J: 20.854.678/0001-49. **OBJETO:** Contratação de empresa para Construção Do Centro Administrativo De Centro Do Guilherme- Pavimento Superior. VALOR: R\$ 1.236.027,66 (Um Milhão e Duzentos e Trinta e Seis Mil e Vinte e sete Reais e Sessenta e Seis Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme a Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima da Silva Mesquita, Ordenador de Despesa - Decreto 002/2020. Secretário Municipal de Administração, Industria e Comercio – Contratante, ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, por Francis Santos, da Silveira, CPF nº 791.711.503.82, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá Vigência da data de assinatura 22/10/2020 a 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO CONTRATO, EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/ 2020-PMP-REF.: Processo nº 6.006/2020; PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2019 SRP-PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa DIMENSÃO DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - OBJETO: fornecimento de medicamentos em geral sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 1.002.231,57 (um milhão, dois mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) - DOTA-ÇAO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0316.2217.0000 – MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA POPULAR, Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022600 – FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0318.1752.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO BLO-CO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FMS/MAC, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 19/10/2020; Término: 31/12/2020 - BASE LE-GAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Jadyel Silva Alencar, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 19 de outubro de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2020-PMP - REF.: Processo nº 6.007/2020; PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - OBJETO: fornecimento de insumos hospitalares por demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro, para atender a demanda do Sistema de Saúde do município de Pinheiro, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLO-BAL: R\$ 974.945,65 (novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 022600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0316.1759.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO/PAB VARIÁ-VEL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 022600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA: 10.301.0316.2217.0000 – MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA POPULAR, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PO-DER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022600 – FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0318.1752.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FMS/MAC, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNCIONAL PROGRAMÁ-TICA: 10.302.0318.2218.0000 - FUNC. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL - SAMU, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 19/10/2020; Término: 31/12/2020 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 -SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Jadyel Silva Alencar, pela CONTRA-TADA. Pinheiro (MA), 19 de outubro de 2020. Fábio William S. Matos - OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CPL.